



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 26/88

Em 08 de agosto de 1 988.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente/
da Câmara Municipal de Piquete, Estado
de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais, e

considerando o contido no requerimento anexo, de autoria da /
funcionária Sra. Claudia Maria Alves da Silva, Escriurária /
deste Legislativo,

RESOLVE:

Autorizar o adiantamento em quinze (15) minu-
tos, diariamente, de segunda a sexta-feira, o horário normal/
de expediente da referida funcionária na Secretaria da Câmara
Municipal de Piquete, durante o segundo semestre deste ano, /
baseado no artigo 1º, da Lei Municipal nº 787, de 08/05/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presid ente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos oito (08) dias do
mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria